



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 193/2024

04 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria n° 059/2024 de 27 de maio de 2024, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n° 105/2024, de 30 de abril de 2024.

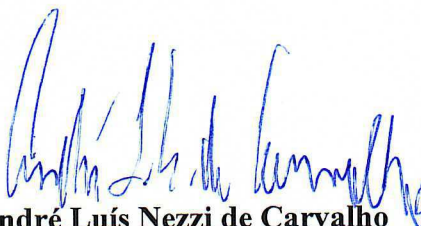
RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria n° 059/2024, que designou a servidora pública Municipal, Sra. Renata Castelão, matrícula n° 620639/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais, para exercer a função de confiança de Coordenadora Pedagógica da Educação Escolar Indígena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 05 de julho de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° Portaria n° 059/2024 de 27 de maio de 2024.

Caarapó – MS, 04 de julho de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó

